



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Zaqueu Valério da Silva, Distrito do Guarizinho, rua lateral ao campo que liga a rua: Honorato Gonçalves de Almeida a rua: Maria Balbina da Silva.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Zaqueu Valério da Silva(Zava), segundo filho de onze irmãos, os quais cuidou como se fossem seus filhos. Nascido no dia vinte e seis de setembro de um mil novecentos e sessenta e um no bairro Capoavinha, Distrito do Guarizinho, lugar onde desempenhou trabalhos sociais, como, ajuda a muitos necessitados, construção de igrejas do bairro, entre outras benfeitorias. Um homem trabalhador, digno, honesto, muito conhecido pelo dom da caridade e generosidade para com o próximo, sendo sempre muito prestativo para com a comunidade. Estudou contabilidade, era proprietário do Minimercado Zava situado no bairro Guarizinho, lugar onde morou a vida toda. Filho de Dirce Lara da Silva (in memoriam) e Licino Valério, casado com Edna Tereza Gomes da Silva, a qual ainda reside na mesma casa onde viveram juntos durante seus trinta e dois anos de casados, com quem teve uma sua filha adotiva, Karina Gabriela Gomes da Silva e lhe deu uma netinha Isadora.

Faleceu no dia oito de janeiro de dois mil e dezenove, aos cinquenta e seis anos, deixando sua esposa, filha e neta. Zava, como era chamado carinhosamente, querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0105/2019

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Zaqueu Valério da Silva, no Bairro Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 1º Passa a denominar-se Zaqueu Valério da Silva a rua lateral ao campo que liga a rua Honorato Gonçalves de Almeida e Maria Balbina da Silva, no Bairro Guarizinho.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de agosto de 2019.

VANESSA GUARI

VEREADORA - MDB